

## **PORTARIA Nº 062/2022**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor HÉLDER CÉZAR DE OLIVEIRA BORBA DE MELO, ocupante do cargo de Agente Administrativo CEL 2, do quadro de servidor efetivo.

Parágrafo único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 16 de abril de 2021 a 15 de abril de 2022, com direito ao gozo de 30 dias, no período de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 01 de julho de 2022.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS PRESIDENTE